

siquiatria, Otorrinolaringologia, Reanimação e Cuidados Intensivos, Nutrição Pediátrica, estando estas Unidades localizadas no mesmo Centro Hospitalar.

Tem capacidade para manter e desenvolver investigação clínica, com possibilidades de recurso a investigação básica e fundamental.

Tem capacidade de desenvolver programas de formação específica, de forma regular e diferenciada e ter participação, ativa e regular, em programas de formação de âmbito nacional.

Dispõe de meios bibliográficos, livros de texto, revistas, e meios informáticos e audiovisuais, de fácil acesso e disponibilidade.

Quaisquer faltas ou omissões do presente Regulamento poderão ser remetidas à Portaria n.º 227/2007 ou ser resolvidas em qualquer altura, de acordo com o Corpo de Formadores/ Tutores do Ciclo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., devendo as alterações ser submetidas à apreciação da Direção Geral de Saúde.

Proponente: Unidade de Pneumologia Pediátrica da Clínica Universitária de Pediatria. Serviço de Pediatria Médica, Departamento de Pediatria, Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Coordenadora: Teresa Isabel Crisóstomo de Campos Bandeira  
Diretora do Serviço de Pediatria Médica: Maria Celeste Canha Coelho Barreto

Diretora do Departamento de Pediatria: Maria do Céu Lourinho Soares Machado

(1) Gappa M, Paton J, Baraldi E et al. Paediatric HERMES: update of the European Training Syllabus for Paediatric Respiratory Medicine. *Eur Respir J* 2009 March 1;33(3):464-5.

15 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208724968

## CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1185/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 11 de junho de 2015:

Dr. Joaquim Agostinho Moreira de Carvalho, Assistente Graduado de Radiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 04-07-2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

16 de junho de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida.

208727543

### Deliberação (extrato) n.º 1186/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 11 de junho 2015:

Dr. José Pedro Ferreira de Campos e Assunção, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 10 de julho 2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

16 de junho de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida.

208727495

## HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1187/2015

“Por deliberação do Conselho de Administração de 04/06/2015, foi autorizada a transição para as 40 horas semanais da médica do mapa de pessoal deste hospital, com a categoria de assistente graduada Sênior da especialidade de Anatomia Patológica, da carreira

especial médica — Sra. Dra. Maria José Santos Rosa Carneiro Brito, com fundamento assente no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com produção de efeitos a 01/06/2015.”

16/06/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Joaquim Daniel Lopes Ferro.

208726596

## HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

### Aviso n.º 6988/2015

#### Anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga de Assistente Graduado Sênior, da especialidade de Psiquiatria

Por deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2015, procede-se à anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga de Assistente Graduado Sênior, da especialidade de Psiquiatria, aberto pelo Aviso n.º 5839/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2015, uma vez que, por lapso entretanto detetado, não foram publicitadas as ponderações dos métodos de avaliação fixados naquele Aviso, no seu ponto 15, de 70 % para a avaliação e discussão curricular e 30 % para a prova prática, nem divulgada a valorização fixada pelo júri do procedimento dos fatores enunciados nos números 1 a 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24.05, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10.12. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de junho de 2015. — A Responsável do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Liliana Pereira.

208727551

## HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

### Aviso n.º 6989/2015

#### Procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior da área hospitalar — Medicina Interna — da carreira médica

Nos termos da autorização concedida através do Despacho n.º 2619-I/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março, faz-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para preenchimento de 1 vaga de Assistente Sênior na Especialidade de Medicina Interna.

1 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto a médicos detentores de vínculo por tempo indeterminado com a Administração Pública, para a constituição de relação jurídica de emprego sem termo no Hospital Santa Maria Maior, EPE, como Assistente Sênior da Especialidade de Medicina Interna.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — O procedimento concursal rege-se, nomeadamente, pelo disposto nos Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, adiante designado, abreviadamente, por ACT, pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio, e Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro, bem como pelos respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e diferenciação técnico — científica.

5 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto, e no artº7-A do mesmo diploma, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de Dezembro.